

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**  
**B3 (CMIG3, CMIG4)**  
**NYSE (CIG, CIGC)**

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58**  
**NIRE 31300020550**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **Aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A.**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque, e a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”), companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em 14-08-2025, foi exercido o Direito de Preferência pela Companhia para a aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A. (“PCH Pipoca”) detidas pela Serena Geração S.A. (“Serena Geração”), subsidiária integral da Serena Energia S.A. (“Serena Energia”).

O referido Direito de Preferência, conforme regulado no Acordo de Acionistas, decorre da transferência de controle indireto da PCH Pipoca, efetivada em 04-11-2025. A eficácia da operação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais em operações dessa natureza, tais como anuências do CADE e da ANEEL, todas em andamento.

Atualmente a CEMIG GT detém 49% das ações da PCH Pipoca, localizada no leste do Estado de Minas Gerais. A aquisição dos 51% restantes integralizará a participação no ativo, com 20 MW de potência instalada e 11,9 MW médios de garantia física.

O valor da operação será de R\$ 36,33 milhões e deverá ser reajustado por 100% do CDI desde 15-05-2025 até a data do leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) da Serena Energia.

A CEMIG e a CEMIG GT reiteram seu compromisso em manter os acionistas e o mercado em geral informados sobre esse tema, nos termos das normas da CVM e da legislação vigente.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.

Andrea Marques de Almeida  
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

